



DIÁRIO OFICIAL

Estado do
Rio Grande
do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 63

NATAL, 30 DE MAIO DE 1996 - QUINTA-FEIRA

NÚMERO: 8.773

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 6.903 DE 29 DE MAIO DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 1.700.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), destinados à cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais dos servidores do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte (BDRN), conforme programação estabelecida no anexo desta Lei, em decorrência das disposições da Lei nº 6.785, de 06 de julho de 1995.

Parágrafo único. Os decretos de abertura dos créditos especiais estabelecerão o detalhamento por natureza de despesa e os critérios de suas alterações, observadas as

disposições contidas nesta Lei e nas demais normas legais vigentes.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura dos créditos a que se refere o artigo anterior são provenientes do remanejamento, em valor igual ao da importância supracitada, dos saldos orçamentários consignados à programação estabelecida na Lei nº 6.850, de 28 de dezembro de 1995, combinada com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 29 de maio de 1996, 108º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

19200 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19204 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2728	F	1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RN SA	100	1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento dos salários e encargos sociais do pessoal do Banco de Desenvolvimento do RN, enquanto durar o processo de liquidação extrajudicial.									
TOTAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
FISCAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
19204 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RN

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
03.07.021.2728	F	1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
DESPESAS COM SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS DO PESSOAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO RN SA	100	1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento dos salários e encargos sociais do pessoal do Banco de Desenvolvimento do RN, enquanto durar o processo de liquidação extrajudicial.									
TOTAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
FISCAL		1.700	1.700	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0